

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2019.

**Yana Silva Correia**

**Código de Manifestação: 192.003.632.585**

Prezada Senhora,

Em atenção à manifestação em referência, cadastrada no Sistema Informatizado da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi constituído o Documento TCE-RJ 000.271-2/19, para atendimento ao seu pedido de acesso à informação, formulado com base na Lei Federal nº 12.527/20011. A seguir transcrevemos o conteúdo da demanda da sua manifestação:

“Solicito cópia integral do processo TCE-RJ nº 221.557-1/2014, tendo em vista que a digitalização integral do referido processo solicitado na Coordenadoria-Geral de Prazos e Diligências - CPR não contempla manifestações exaradas no exercício de 2018, especialmente pela 1ª Coordenadoria de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia - 1ªCAO e pela Subsecretaria de Auditoria e Controle de Obras e Serviços de Engenharia - SSO.”

Em resposta, o Setor Especializado informou que as manifestações exaradas no exercício de 2018 que não foram submetidas à decisão monocrática ou plenária não são disponibilizadas no *site* deste Tribunal.

Entretanto, a manifestante como parte interessada, por força do Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa, sempre será cientificada das decisões desta Corte de Contas que lhe dizem respeito, terá direito a vista dos autos

e a obtenção de cópias dos mesmos, de acordo com a Deliberação TCE-RJ nº 204, de 13/06/1996.

A Ouvidoria do TCE/RJ agradece seu contato e coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

[ouvidoria@tce.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.rj.gov.br)